OFÍCIO Nº 150/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 07 de agosto de 2023.

Comandante-Geral,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 184, quer Requer à Polícia Militar do Distrito Federal informações quanto a eventos, manifestações, atos públicos e missões ocorridas no Distrito Federal, durante e após intervenção federal, que estiveram a frente ou tiveram participação.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO[1] Polícia Militar do Distrito Federal informações quanto a eventos, manifestações, atos públicos e missões ocorridas no Distrito Federal, durante e após intervenção federal, que estiveram a frente ou tiveram participação.

Caso haja informações classificadas como sigilosas, essas deverão ser encaminhadas para o e-mail [redacted]

Certo de poder contar com a presteza de Vossa Senhoria e da Polícia Militar do Distrito Federal, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Exmo. Senhor Coronel
KLEPTER ROSA GONÇALVES
Comandante-Geral da Policia Militar do Distrito Federal
Palácio Tiradentes SAISO, Área Especial 4, Setor Policial Sul s/n
Brasília - DF, 70610-212

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [redacted], Presidente, em 08/08/2023, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

[redacted]

Praça Mun c pa , Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sa a 1.9 CEP 70094-902 Brasí a-D Te efone: (61)3348-8670
www.c .df.gov.br - sact@c .df.gov.br

[redacted]